MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1582/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Arlindo Mendes Pereira, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, Quadro de Pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

de 21 de outubro de 2026

Arlindo Mendes Pereira, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, que vinha exercer as funções no cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santa Catarina, é autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 6 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionário na Administração Pública, conjugado com o artigo 31º do Decreto - Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Pública, com efeitos a partir da tata de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 1582/2026